## MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

## PORTARIA Nº. 119, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDENRADO os termos do art. 5º da Lei Municipal nº. 663/2018 de 27/03/2018, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 044/2022 em 14/10/2022.

## **RESOLVE:**

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, ao servidor público municipal, Sr°. KLEBERSON DA CUNHA – Matr. 6101, cargo de MOTORISTA, iniciando em **17/10/2022 à 15/12/2022**, com retorno em **16/12/2022**.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 17 de outubro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal